



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 01/80-AEPMP

DÁ a denominação de SENADOR JOÃO BOSCO ao Colégio de 1º Grau construído nesta cidade, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de SENADOR JOÃO BOSCO, o Colégio de 1º Grau construído nesta cidade, à Avenida Nações Unidas, confluência das Ruas Jonathas Pedrosa e Paes de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 23 de abril de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal